



PORTARIA Nº 0026 /2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as exigências da Lei Federal do que das Diretrizes do uso do solo, convalidadas e ratificadas pelo Plano Diretor do Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os SERVIDORES abaixo, através de Comissão de Avaliação de Imóvel terra nua, para que sob a Coordenação da administração direta do primeiro e do segundo, exerça suas funções que irão elaborar laudo das glebas de terra na Zona Rural e em áreas que estão encravadas no perímetro urbano do Município.

Nome	Função / Órgão
Carlos André da Silva Gomes	Secretário Municipal de Infraestrutura
Júlio Cesar Borba Gomes	Diretor de Departamento de Tributos
Cacildo Cordeiro de Lima	Diretor de Obras
Maria da Conceição de Melo	Agente Administrativo

Artigo 2º- Determina que as decisões decorrentes dos processos de Laudo de Avaliação sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades da Administração Direta e Indireta do Município.

Artigo 3º - Para fins de fiscalização e comprovação as unidades acolhedoras e receptoras deveram acatar o efetivo Laudo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual deliberará sobre o processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cumaru, 17 de Setembro de 2018.

MARIANA MENDES MEDEIROS

Prefeita Municipal